



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRÂNSITO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 523/2025

PROCESSO: Nº 506/2025

OBJETO: Determina abertura de Sindicância Disciplinar para apurar conduta de servidor, e designação a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares e Especiais, nomeada pelo Decreto Municipal 4433/2025 para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 159 da Lei Municipal 838 de 30 de dezembro de 2005.

PRAZO: Trinta (30) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Ao 30 dia do Mês de Junho de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

